



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA NÚMERO 14/XII/ 1.ª SL

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2011, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

09:30 Horas

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Designação de relatores para a emissão de parecer acerca de:**
 - Relatório do Governo "Portugal na União Europeia 2010";**
 - Petição n.º 157/XI - "Avaliação da realidade do aborto em Portugal" (a pedido da Comissão de Saúde);**
- 3. Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - Projecto de Lei n.º 35/XII/1.ª (PCP) - "Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional"**
 - Relator - Deputado Hugo Velosa (PSD);**
 - Proposta de Lei n.º 4/XII/1.ª (ALRAM) - "Altera o Decreto-Lei n.º 465/77, de 11 de Novembro"**
 - Relator - Deputado Hugo Velosa (PSD);**
- 4. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 5. Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias;**
- 6. Outros assuntos.**

11:00 Horas

Audição da Dra. Isabel Sequeira, Directora Jurídica da PT (TMN), acerca de notícias veiculadas pelo jornal "Expresso", de 27 de Agosto de 2011, dando conta da eventual colaboração dessa empresa no registo das chamadas telefónicas de um jornalista (Requerimento do BE)

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), foram designados relatores e distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA NÚMERO 14/XII/ 1.ª SL

17/XII/1.ª - GOV	<u>Procede à sexta alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto</u>	Dep. Filipe Neto Brandão (PS)
19/XII/1.ª - GOV	<u>Altera a Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários</u>	Dep. João Oliveira (PCP)
20/XII/1.ª GOV	<u>Cria equipas extraordinárias de Juízes Tributários</u>	Dep. Pedro Delgado Alves (PS)

Foram ainda designados relatores para o parecer acerca do "Relatório do Governo "Portugal na União Europeia 2010", referente aos Títulos VII, Título IX (Capítulos II e XVI) e XI - Deputado João Lobo (PSD) – e para a Petição n.º 157/XI - "Avaliação da realidade do aborto em Portugal" (a pedido da Comissão de Saúde) – Deputada Andreia Neto (PSD).

Seguidamente, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) apresentou o relatório referente ao Projecto de Lei n.º 35/XII/1.ª (PCP) - "Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional".

Intervieram no debate que se seguiu os Senhores Deputados António Filipe (PCP), Teresa Anjinho (CDS/PP), Ricardo Rodrigues (PS), Manuel Meirinho (PSD) e Isabel Alves Moreira (PS), que debateram a opinião consignada pelo Relator no seu parecer e que apontava para não existir uma verdadeira lacuna legislativa ao não haver legislação específica para o referendo regional.

A este propósito, o Senhor Deputado António Filipe (PCP), proponente da iniciativa, lembrou que o parecer retomava no essencial o já apresentado na anterior Legislatura, muito embora com aditamento de uma opinião pessoal que reflecte o sentido do novo parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira – o da inexistência de uma lacuna legislativa nesta matéria. Discordou de tal entendimento, por considerar que não fazia sentido do ponto de vista constitucional, recordando para

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA NÚMERO 14/XII/ 1.ª SL

o efeito o disposto na alínea b) do artigo 164.º da CRP, que alude a *regimes de referendos*, no plural, e explicando que, em qualquer caso, a lei do referendo nacional nunca se poderia aplicar automaticamente, sendo duvidosa a adaptação que deveriam merecer normas como as das competências da AR, o número de assinaturas necessárias para a subscrição de uma iniciativa popular de referendo, a necessidade de normas uniformes para as duas Regiões Autónomas. Acrescentou que a falta desta regulamentação constitui um prejuízo efectivo, designadamente para os cidadãos das Regiões Autónomas que queiram promover iniciativas populares de referendo, pelo que a iniciativa proposta pretendia ser um contributo para a apresentação de outras sobre a matéria, motivando uma convergência dos Grupos Parlamentares.

O senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) considerou que a iniciativa poderia ser útil para o enquadramento do referendo regional, até para a promoção da vontade de participação em formas de democracia directa nas Regiões Autónomas. Lembrou, porém, que o esforço para a apresentação de mais iniciativas sobre a matéria, que deveria envolver as próprias Regiões Autónomas, estava actualmente dificultado pela conjuntura política, que aconselhava a que as Assembleias Legislativas destas Regiões estivessem obrigadas a dedicar-se preferencialmente a respostas à crise.

O Senhor Deputado Manuel Meirinho (PSD) felicitou tanto o proponente como o autor do parecer e assinalou que a iniciativa permitia que se suscitasse um outro problema para reflexão futura: a necessidade de codificação do regime do referendo, atenta a legislação muito dispersa e de difícil interpretação e o facto de existir um tronco comum de preocupações nessa matéria, que incluía ainda a questão do referendo europeu para aprovação dos Tratados.

O Relator replicou não ter posto em causa a necessidade de se legislar especificamente sobre esta matéria, muito embora considerasse não existir uma verdadeira lacuna legislativa. Acrescentou que, em qualquer caso, os órgãos de governo próprio das Regiões deveriam ter uma participação fundamental na elaboração de uma ta regulação.

Submetidas a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) apresentou ainda o parecer referente à Proposta de Lei n.º 4/XII/1.ª (ALRAM) - "Altera o Decreto-Lei n.º 465/77, de 11 de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA NÚMERO 14/XII/ 1.ª SL

Novembro", cujas partes I e III, submetidas a votação, foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

A Senhora Deputada Elza Pais (PS) apresentou então o relatório intercalar referente à petição n.º 161/XI/2ª “Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens”. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

O Senhor Deputado Manuel Meirinho (PSD) apresentou o relatório referente à Petição n.º 1/XII/1.ª “Pretende que seja retomada a possibilidade que já fora prevista na Lei n.º 14/79 (Lei Eleitoral para a Assembleia da República), mais tarde revogada pela Lei n.º 10/95, de 7 de Abril, no sentido de permitir o "voto por correspondência" a todos os militares que se encontrem em missão, no território nacional ou no estrangeiro”. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Não havendo relatórios de iniciativas europeias para apreciar, e no ponto destinado a “outros assuntos” o Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão da “Nota sobre a aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação” (Relatório de progresso referente à XI Legislatura – de 15 de Setembro de 2010 a 19 de Junho de 2011-, elaborado pela Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar), e informou que enviaria um ofício ao Governo dando conta de que as Leis n.ºs 44/2010, 45/2010 ainda não foram regulamentadas, solicitando a adopção de providências adequadas à respectiva concretização.

Por fim, o Senhor Presidente deu conta da deliberação do Conselho de Administração da AR no sentido do reinício do serviço de fornecimento de cafés nas comissões no dia 1 de Outubro, em formato diverso do anterior, uma vez que, em vez do serviço de Mesa, deveriam ser instaladas máquinas nas salas de reunião das Comissões. Manifestou-se desfavorável a tal deliberação, por considerar desnecessário retomar-se o fornecimento de cafés nas comissões, que, por uma decisão acertada da Administração, havia terminado há um ano. Todos os Deputados da Comissão que a seguir se pronunciaram sobre a questão concordaram com este entendimento, declarando não compreender a reposição do fornecimento de cafés nas comissões

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA NÚMERO 14/XII/ 1.ª SL

nos moldes propostos, não só por razões de contenção orçamental, como porque o uso das máquinas, não sendo estas silenciosas, poderá até constituir uma descortesia para com entidades ouvidas em Comissão e perturbar os trabalhos desta. O Senhor Presidente informou que suscitaria esta questão na próxima reunião da Conferência de Presidentes, na qual manifestaria a posição desfavorável unânime da Comissão.

Às 11:10 teve início a audição da Dra. Isabel Sequeira, Directora Jurídica da PT (TMN), acerca de notícias veiculadas pelo jornal "Expresso", de 27 de Agosto de 2011, dando conta da eventual colaboração dessa empresa no registo das chamadas telefónicas de um jornalista (Requerimento do BE).

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) apresentou o requerimento que motivou a audição e fez algumas perguntas, tendo intervindo também para colocar questões os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), Filipe Neto Brandão (PS) e João Oliveira (PCP) e a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP), aos quais, e individualmente, a Dra. Isabel Sequeira respondeu.

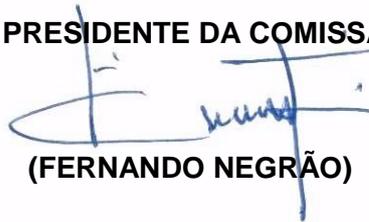
Numa segunda ronda, intervieram a Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) e o Senhor Deputado João Oliveira (PCP), tendo ainda o Senhor Presidente colocado duas questões, às quais Dra. Isabel Sequeira também respondeu.

A audição foi gravada em áudio e [vídeo](#), tendo sido transmitida em directo pelo Canal Parlamento.

A reunião foi encerrada às 12:30, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de Setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 28-09-2011



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ACTA NÚMERO 14/XII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carla Rodrigues
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Oliveira
Jorge Lação
Luís Pita Ameixa
Manuel Meirinho Martins
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Elza Pais
João Lobo
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: